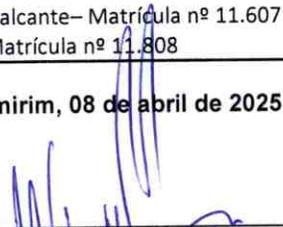




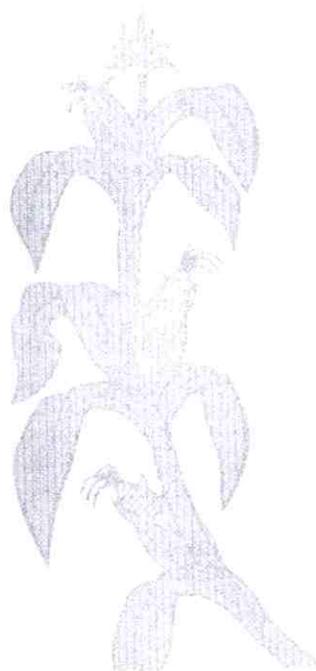
Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Até o dia 30 de abril de 2025.
4. Dotação Orçamentária
04.122.0421.4076.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Fiscal e gestor do contrato: Fiscal – Riann Pereira Barbosa, inscrito na matrícula sob o nº 3016. Gestor – Wenderson Emanuel Gomes Vieira, inscrita na matrícula sob o nº 11746.
Responsáveis pelo planejamento: Secretária de administração - Maria Suely Leite Cavalcante – Matrícula nº 11.607 Secretário de governo - Werlly de Melo Siqueira – Matrícula nº 11.808

Ibimirim, 08 de abril de 2025



Werlly de Melo Siqueira
Secretário Municipal de Gestão e Governo
Werlly de Melo Siqueira
Secretário de Gestão e Governo
Mat: 11808



1938

IBIMIRIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretarias de Gestão e Governo	
Responsáveis pela Demanda: Werlly de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária de Gestão e Governo
E-mail: gestaoegoverno@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>(especificar a modalidade)</i> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A referida contratação justifica-se pela necessidade da realização de serviços de produção de materiais para redes sociais com conteúdo informativo, revisão textual, diagramação e entrega de material essencial para a boa e eficiente comunicação com a população do Município.

As mídias sociais são ferramentas de disseminação da comunicação pública, vez que possibilita uma participação mais interativa e participativa do cidadão.

Comprovadamente as redes sociais são a maneira mais eficiente de comunicação com a população, pois através das redes sociais institucionais, são divulgados os serviços de interesse público, o que garante que informação possa chegar as pessoas que necessitam dos serviços públicos, em tempo hábil.

A comunicação pública exerce posição de mediadora entre o Estado e a sociedade, estabelecendo diálogo que promova a melhoria na relação governo/cidadão, estimulando o conhecimento cívico.

A qualidade na comunicação é fundamental para aproximar a população a administração pública, por esse motivo a contratação do referido objeto é essencial a administração pública municipal.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

06 meses

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual